



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Visite o Museu do Escravo

DECLARAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Belo Vale declara, para os devidos fins, que a empresa Ferrous Resources do Brasil, S/A, inscrita no CNPJ 08.852.207/0003-68, na qualidade de sucessora da empresa Viga Mineração e Engenharia Ltda, apresentou o projeto conceitual de construção, instalação e operação de um duto para transporte de polpa de minério de ferro, ligando as cidades de Brumadinho, no Estado de Minas Gerais, a Presidente Kennedy, no Estado do Espírito Santo.

Declara, ainda, que para a expedição da denominada “**Declaração de Conformidade**”, em atendimento ao disposto no art. 10º, parágrafo primeiro da Resolução CONAMA nº 237, de 19 (dezenove) de dezembro de 1997, e de formalização do processo de licenciamento ambiental do referido projeto junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, é necessário a apresentação do Estudo de Impacto Ambiental e do Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA devidamente protocolado no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.

Belo Vale, 09 de março de 2010.

Wanderlei de Castro
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

DECLARAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Congonhas declara, para os devidos fins, que a empresa Ferrous Resources do Brasil, S/A, inscrita no CNPJ 08.852.207/0003-68, na qualidade de sucessora da empresa Viga Mineração e Engenharia Ltda, apresentou o projeto conceitual de construção, instalação e operação de um duto para transporte de polpa de minério de ferro, ligando as cidades de Brumadinho, no Estado de Minas Gerais, a Presidente Kennedy, no Estado do Espírito Santo.

Declara, ainda, que para a expedição da denominada **“Declaração de Conformidade”**, em atendimento ao disposto no art. 10º, parágrafo primeiro da Resolução CONAMA nº 237, de 19 (dezenove) de dezembro de 1997, e de formalização do processo de licenciamento ambiental do referido projeto junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, é necessário a apresentação do Estudo de Impacto Ambiental e do Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA devidamente protocolado no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.

Congonhas, 03 de março de 2010.


Anderson Costa Cabido
Prefeito de Congonhas



Governo do Município de Conselheiro Lafaiete

Gabinete do Prefeito

DECLARAÇÃO

O Governo do Município de Conselheiro Lafaiete, declara para os devidos fins, que a empresa Ferrous Resources do Brasil, S/A, inscrita no CNPJ 08.852.207/0003-68, na qualidade de sucessora da empresa Viga Mineração e Engenharia Ltda, apresentou o projeto conceitual de construção, instalação e operação de um duto para transporte de polpa de minério de ferro, ligando as cidades de Brumadinho, no Estado de Minas Gerais, a Presidente Kennedy, no Estado do Espírito Santo.

Declara, ainda, que para a expedição da denominada “**Declaração de Conformidade**”, em atendimento ao disposto no art. 10º, parágrafo primeiro da Resolução CONAMA nº 237, de 19 (dezenove) de dezembro de 1997, e de formalização do processo de licenciamento ambiental do referido projeto junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, é necessário a apresentação do Estudo de Impacto Ambiental e do Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA devidamente protocolado no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.

Conselheiro Lafaiete, 13 de março de 2010.


José Milton de Carvalho Rocha
Prefeito Municipal



Município de Itaverava

Estado de Minas Gerais

DECLARAÇÃO

O Município de Itaverava, inscrito no CNPJ sob o nº 19.718.386/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Luiz Estevam Barbosa, declara, para os devidos fins, que a empresa Ferrous Resources do Brasil, S/A, inscrita no CNPJ 08.852.207/0003-68, na qualidade de Sucessora da empresa Viga Mineração e Engenharia LTDA., apresentou o projeto conceitual de construção, instalação e operação de um duto para transporte de polpa de minério de ferro, ligando as cidades de Brumadinho, no Estado de Minas Gerais, a Presidente Kennedy, no Estado do Espírito Santo.

Declara, ainda, que para a expedição da denominada “Declaração de Conformidade”, em atendimento ao disposto no art.100, parágrafo primeiro da Resolução CONAMA nº 237, de 19 (dezenove) de dezembro de 1997, e de formalização do processo de licenciamento ambiental do referido projeto junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, é necessário a apresentação do Estudo de Impacto Ambiental e do Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA devidamente protocolado no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e recursos Naturais Renováveis – IBAMA.

Prefeitura Municipal de Itaverava, 05 de Abril de 2010.

Luiz Estevam Barbosa
Prefeito Municipal

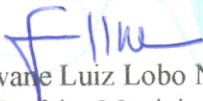


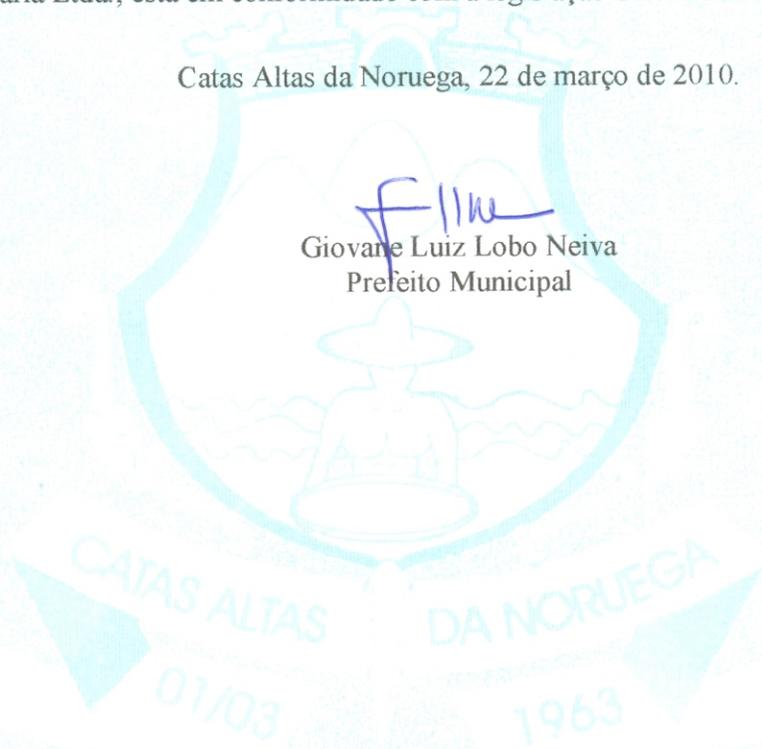
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA

DECLARAÇÃO

O Município de Catas Altas da Noruega declara, para os devidos fins de cumprimento do disposto no art. 10, § 1º da Resolução do Conama nº 237, de 19 de dezembro de 1997, e de formalização de processo de licenciamento ambiental junto ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA de duto para transporte de polpa de minério de ferro, que o local de instalação do mineroduto, a ser construído e operado sob a responsabilidade da Empresa Ferrous Resources do Brasil S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 08.852.207/0003-68, na qualidade de sucessora por incorporação da Empresa Viga Mineração e Engenharia Ltda., está em conformidade com a legislação deste Município.

Catas Altas da Noruega, 22 de março de 2010.


Giovane Luiz Lobo Neiva
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM

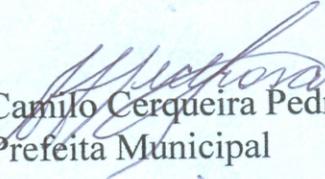
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECLARAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lamim declara, para os devidos fins, que a empresa Ferrous Resources do Brasil, S/A, inscrita no CNPJ 08.852.207/0003-68, na qualidade de sucessora da empresa Viga Mineração e Engenharia Ltda, apresentou o projeto conceitual de construção, instalação e operação de um duto para transporte de polpa de minério de ferro, ligando as cidades de Brumadinho, no Estado de Minas Gerais, a Presidente Kennedy, no Estado do Espírito Santo.

Declara, ainda, que para a expedição da denominada “**Declaração de Conformidade**”, em atendimento ao disposto no art. 10º, parágrafo primeiro da Resolução CONAMA nº 237, de 19 (dezenove) de dezembro de 1997, e de formalização do processo de licenciamento ambiental do referido projeto junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, é necessário a apresentação do Estudo de Impacto Ambiental e do Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA devidamente protocolado no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.

Lamim, 22 de março de 2010.

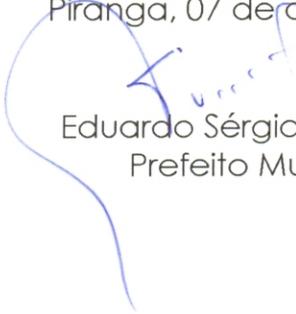

Ariane Camilo Cerqueira Pedrosa
Prefeita Municipal

DECLARAÇÃO

O Município de Piranga, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo declara, para os devidos fins, que a empresa Ferrous Resources do Brasil, S/A, inscrita no CNPJ 08.852.207/0003-68, na qualidade de sucessora da empresa Viga Mineração e Engenharia Ltda., apresentou o projeto conceitual de construção, instalação e operação de um duto para transporte de polpa de minério de ferro, ligando as cidades de Brumadinho, no Estado de Minas Gerais, a Presidente Kennedy, no Estado do Espírito Santo.

Declara, ainda, que para a expedição da denominada **“Declaração de Conformidade”**, em atendimento ao disposto no art. 10º, parágrafo primeiro da Resolução CONAMA nº 237, de 19 (dezenove) de dezembro de 1997, e de formalização do processo de licenciamento ambiental do referido projeto junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, é necessário a apresentação do Estudo de Impacto Ambiental e do Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA devidamente protocolado no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.

Piranga, 07 de abril de 2010.



Eduardo Sérgio Guimarães
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SENHORA DE OLIVEIRA

CEP 36470-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECLARAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Senhora de Oliveira declara, para os devidos fins, que a empresa Ferrous Resources do Brasil, S/A, inscrita no CNPJ 08.852.207/0003-68, na qualidade de sucessora da empresa Viga Mineração e Engenharia Ltda, apresentou o projeto conceitual de construção, instalação e operação de um duto para transporte de polpa de minério de ferro, ligando as cidades de Brumadinho, no Estado de Minas Gerais, a Presidente Kennedy, no Estado do Espírito Santo.

Declara, ainda, que para a expedição da denominada “**Declaração de Conformidade**”, em atendimento ao disposto no art. 10º, parágrafo primeiro da Resolução CONAMA nº 237, de 19 (dezenove) de dezembro de 1997, e de formalização do processo de licenciamento ambiental do referido projeto junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, é necessário a apresentação do Estudo de Impacto Ambiental e do Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA devidamente protocolado no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.

Senhora de Oliveira, 22 de março de 2010.


Sebastião Araujo de Oliveira
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE BERNARDES

CEP: 36.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 23.515.695/0001-40

DECLARAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Presidente Bernardes declara, para os devidos fins, que a empresa Ferrous Resources do Brasil, S/A, inscrita no CNPJ 08.852.207/0003-68, na qualidade de sucessora da empresa Viga Mineração e Engenharia Ltda, apresentou o projeto conceitual de construção, instalação e operação de um duto para transporte de polpa de minério de ferro, ligando as cidades de Brumadinho, no Estado de Minas Gerais, a Presidente Kennedy, no Estado do Espírito Santo.

Declara, ainda, que para a expedição da denominada “**Declaração de Conformidade**”, em atendimento ao disposto no art. 10º, parágrafo primeiro da Resolução CONAMA nº 237, de 19 (dezenove) de dezembro de 1997, e de formalização do processo de licenciamento ambiental do referido projeto junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, é necessário a apresentação do Estudo de Impacto Ambiental e do Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA devidamente protocolado no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.

Presidente Bernardes, 10 de março de 2010.

Izaltino Vital de Souza
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

RUA MONSENHOR LISBOA, 251 — CEP 36.544-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.763.715/0001-07 — TEL.: (0__32) 3537 - 1242

DECLARAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paula Cândido declara, para os devidos fins, que a empresa Ferrous Resources do Brasil, S/A, inscrita no CNPJ 08.852.207/0003-68, na qualidade de sucessora da empresa Viga Mineração e Engenharia Ltda, apresentou o projeto conceitual de construção, instalação e operação de um duto para transporte de polpa de minério de ferro, ligando as cidades de Brumadinho, no Estado de Minas Gerais, a Presidente Kennedy, no Estado do Espírito Santo.

Declara, ainda, que para a expedição da denominada “**Declaração de Conformidade**”, em atendimento ao disposto no art. 10º, parágrafo primeiro da Resolução CONAMA nº 237, de 19 (dezenove) de dezembro de 1997, e de formalização do processo de licenciamento ambiental do referido projeto junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, é necessário a apresentação do Estudo de Impacto Ambiental e do Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA devidamente protocolado no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.

Paula Cândido, 10 de março de 2010.

João de Carvalho Soares
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAJURI
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECLARAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cajuri declara, para fins de cumprimento do disposto no art. 10, § 1º da Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997, e de formalização de processo de licenciamento ambiental junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA de duto para transporte de polpa de minério de ferro, que o local de instalação do mineroduto, a ser construído e operado sob a responsabilidade da empresa Ferrous Resources do Brasil S/A, inscrita no CNPJ 08.852.207/0003-68, na qualidade de sucessora por incorporação da empresa Viga Mineração e Engenharia Ltda., está em conformidade com a legislação deste município.

Cajuri, 10 de março de 2010.

ILDEFONSO RODRIGUES DOS REIS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

DECLARAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ervália declara, para os devidos fins, que a empresa Ferrous Resources do Brasil S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 08.852.207/0003-68, na qualidade de sucessora da empresa Viga Mineração e Engenharia Ltda, apresentou o projeto conceitual de construção, instalação e operação de um duto para transporte de polpa de minério de ferro, ligando as cidades de Brumadinho, no Estado de Minas Gerais, a Presidente Kennedy, no Estado do Espírito Santo.

Declara, ainda, que para a expedição da denominada “Declaração de Conformidade”, em atendimento ao disposto no art. 10, parágrafo primeiro da Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997, e de formalização do processo de licenciamento ambiental do referido projeto junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, é necessário a apresentação do Estudo de Impacto Ambiental e do Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA devidamente protocolado no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA.

Ervália, 15 de março de 2010.



EDSON SAIB REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL DE ERVÁLIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECLARAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre/MG declara, para os devidos fins, que a empresa Ferrous Resources do Brasil S/A, inscrita no CNPJ 08.852.207/0003-68, na qualidade de sucessora da empresa Viga Mineração e Engenharia Ltda., apresentou o projeto conceitual de construção, instalação e operação de um duto para transporte de polpa de minério de ferro, ligando as cidades de Brumadinho, no Estado de Minas Gerais, a Presidente Kennedy, no Estado do Espírito Santo.

Declara, ainda, que para a expedição da denominada “Declaração de Conformidade”, em atendimento ao disposto no art. 10º, parágrafo primeiro da Resolução CONAMA nº 237, de 19(dezenove) de dezembro de 1997, e de formalização do processo de licenciamento ambiental do referido projeto junto ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, é necessário a apresentação do Estudo de Impacto Ambiental – EIA/RIMA devidamente protocolado no Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA.

São Sebastião da Vargem Alegre/MG, 02 de março de 2010.

ELOIZ MASSI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECLARAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira declara, para os devidos fins, que a empresa Ferrous Resources do Brasil, S/A, inscrita no CNPJ 08.852.207/0003-68, na qualidade de sucessora da empresa Viga Mineração e Engenharia Ltda, apresentou o projeto conceitual de construção, instalação e operação de um duto para transporte de polpa de minério de ferro, ligando as cidades de Brumadinho, no Estado de Minas Gerais, a Presidente Kennedy, no Estado do Espírito Santo.

Declara, ainda, que para a expedição da denominada “**Declaração de Conformidade**”, em atendimento ao disposto no art. 10º, parágrafo primeiro da Resolução CONAMA nº 237, de 19 (dezenove) de dezembro de 1997, e de formalização do processo de licenciamento ambiental do referido projeto junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, é necessário a apresentação do Estudo de Impacto Ambiental e do Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA devidamente protocolado no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.

Rosário da Limeira, 02 de março de 2010.

Edson Curi

Prefeito Municipal

CNPJ: 01.616.837/0001-22

Rua Cônego Américo Duarte, nº 900 – Bairro Vital – CEP 36878-000 – Rosário da Limeira –
MG.

E-mail: prefeitura@rosariodalimeira.mg.municipio.org.br - Tel.: (32) 3723-1263 – Fax: (32)
3723-1257

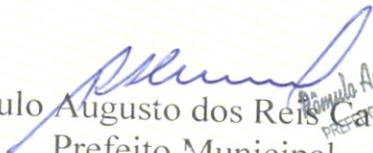


DECLARAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eugênioópolis declara, para os devidos fins, que a empresa Ferrous Resources do Brasil, S/A, inscrita no CNPJ 08.852.207/0003-68, na qualidade de sucessora da empresa Viga Mineração e Engenharia Ltda, apresentou o projeto conceitual de construção, instalação e operação de um duto para transporte de polpa de minério de ferro, ligando as cidades de Brumadinho, no Estado de Minas Gerais, a Presidente Kennedy, no Estado do Espírito Santo.

Declara, ainda, que para a expedição da denominada **“Declaração de Conformidade”**, em atendimento ao disposto no art. 10º, parágrafo primeiro da Resolução CONAMA nº 237, de 19 (dezenove) de dezembro de 1997, e de formalização do processo de licenciamento ambiental do referido projeto junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, é necessário a apresentação do Estudo de Impacto Ambiental e do Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA devidamente protocolado no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.

Eugênioópolis, 03 de março de 2010.


Rômulo Augusto dos Reis Carvalho
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS-MG
CEP 36855-000



DECLARAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana/RJ declara, para os devidos fins, que a empresa Ferrous Resources do Brasil, S/A, inscrita no CNPJ 08.852.207/0003-68, na qualidade de sucessora da empresa Viga Mineração e Engenharia LTDA, apresentou o projeto conceitual de construção, instalação e operação de um duto para o transporte de polpa de minério de ferro, ligando as cidades de Brumadinho, Estado de Minas Gerais, a Presidente Kennedy, no Estado do Espírito Santo.

Declara, ainda, que para a expedição da denominada “Declaração de Conformidade”, em atendimento ao disposto no art.10º, parágrafo primeiro da Resolução CONAMA nº 237, de 19 (dezenove) de dezembro de 1997, e de formalização do processo de licenciamento ambiental do referido projeto junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, é necessário a apresentação do Estatuto de Impacto ambiental e do Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA devidamente protocolado no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA.

Por ser verdade firmo a presente.

Bom Jesus do Itabapoana 02 de março de 2010


Maria das Graças Ferreira Motta
Prefeita Municipal



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul declara, para os devidos fins, que a empresa Ferrous Resources do Brasil, S/A, inscrita no CNPJ 08.852.207/0003-68, na qualidade de sucessora da empresa Viga Mineração e Engenharia Ltda, apresentou o projeto conceitual de construção, instalação e operação de um duto para transporte de polpa de minério de ferro, ligando as cidades de Brumadinho, no Estado de Minas Gerais, a Presidente Kennedy, no Estado do Espírito Santo.

Declara, ainda, que para a expedição da denominada “**Declaração de Conformidade**”, em atendimento ao disposto no art. 10º, parágrafo primeiro da Resolução CONAMA nº 237, de 19 (dezenove) de dezembro de **1997, e de** formalização do processo de licenciamento ambiental do referido projeto junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, é necessário a apresentação do Estudo de Impacto Ambiental e do Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA devidamente protocolado no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.

Mimoso do Sul, 03 de março de 2010.

Angelo Guarçoni Junior
Prefeito Municipal



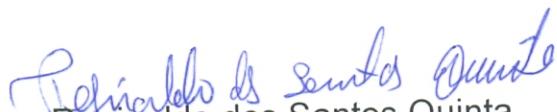
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECLARAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy declara, para os devidos fins, que a empresa Ferrous Resources do Brasil, S/A, inscrita no CNPJ 08.852.207/0003-68, na qualidade de sucessora da empresa Viga Mineração e Engenharia Ltda, apresentou o projeto conceitual de construção, instalação e operação de um duto para transporte de polpa de minério de ferro, ligando as cidades de Brumadinho, no Estado de Minas Gerais, a Presidente Kennedy, no Estado do Espírito Santo.

Declara, ainda, que para a expedição da denominada "Declaração de Conformidade", em atendimento ao disposto no art. 10º, parágrafo primeiro da Resolução CONAMA nº 237, de 19 (dezenove) de dezembro de 1997, e de formalização do processo de licenciamento ambiental do referido projeto junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, é necessário a apresentação do Estudo de Impacto Ambiental e do Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA devidamente protocolado no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.

Presidente Kennedy, 03 de março de 2010.


Reginaldo dos Santos Quinta

Prefeito Municipal